

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



Processo: 14191/2023
Projeto de Lei: 277/2023
Autor: Vereador Davi Esmael

Ao Vereador Armandinho da Federal para designar relator na Comissão de Obras e Serviços, no prazo de 03 dias úteis.

Em 23/06/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **23/06/2025 13:18**

Checksum: **860BCBC4386A2C6C09045318640863726A9C3A7CF4BE258D11586AD0D2F64889**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.